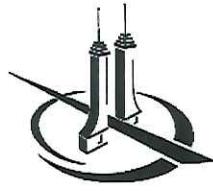




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



CMU 000117-IEG 11/Fev/2021 09:18 *BF*

Ofício nº 014/2021/GAPRE

Uruguaiana, 11 de Fevereiro de 2021.

Ofício nº 13/2021

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Carlos Alberto Delgado de David
MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Presta informações.

Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Ofício nº 039/2021/DLEG, informo que ao analisar a Lei Federal nº 13.935/2009, verificamos que a mesma foi assinada em dezembro de 2019, e o município teria até dezembro de 2020 para implantar a Lei Federal 13.935/2019.
2. É importante ressaltar que as aulas presenciais estavam suspensas em 2020. Ademais, a lei 173/2020 em seu artigo 8º veda a criação de cargos, empregos e função que implique no aumento de despesas.
3. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

José Fernando Tarragó
Vice Prefeito no Exercício
De cargo de prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



197 J

CI. Nº 014/2021/GAB/SEMED

Uruguaiana, 09 de fevereiro de 2021.

DE: SEMED

PARA: SEGOV – A/C Maria Lucia Dora Velo- Sec. Adjunta de Governo

Assunto: Resposta ao Ofício Exec. 039/2021/DLEG

Prezada Senhora:

Ao cumprimentá-la cordialmente, comunicamos que ao analisar a Lei Federal nº 13.935/2019, verificamos que a mesma foi assinada em dezembro de 2019, e o município teria até dezembro de 2020 para implantar a Lei Federal nº 13.935/2019.

É importante ressaltar que na Educação não temos estes cargos, os mesmos devem ser criados.

As providências que devem ser adotadas são:

- A criação dos cargos de Psicóloga e Assistente Social para Educação.
- Como será a contratação (PSS ou concurso)
- ou destinar da Saúde estes profissionais para atuarem na Educação.

Atenciosamente.

Prof. Maria Helena Bairros Machado,
Secretaria Municipal de Educação.

Recebido
10 / 02 / 2021
Secretaria de Governo
Brenda Silveira